



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0643009 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0642984.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da associação profissional de fins não lucrativos **Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, para participação de duas servidoras deste Tribunal, no curso AUDI 2 EOP - novo, na modalidade on-line e ao vivo, a ser realizado no período de 6 a 8 de novembro de 2023, com carga horária de vinte e quatro horas, no importe total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, **determino** que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo nº 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica, sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se imprescindíveis, afim de que seja conferida efetividade ao princípio da padronização, conforme o artigo 14, inciso VI e artigo 36, inciso III, "a" da Resolução nº 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do artigo 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência (doc. 0607213), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Milena Jorge Gonçalves
Diretora-Geral em substituição

Em 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 17/10/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643009** e o código CRC **8770D794**.